



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de maio, 2013.

Ofício Gab. Nº 500/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 348, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....2158.....Data.....9.5.13.....
Horário.....14:13.....
.....Ruzelo.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade na Avenida Armando Sales de Oliveira, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será necessário fazer o levantamento da volumetria de trânsito no local para verificar a adequação conforme Resolução CONTRAN 39/98, e o prazo para este levantamento é de 30 (trinta) dias.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho
Câmara Municipal de Assis
NESTA